

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 099/2025

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da Empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Goiás, Nº 765, Bairro Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85.960-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob Nº 04.096.738/0001-55, onde objetiva-se a aquisição de Cartilhas da Saúde da Mulher. Conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido.

Perfazendo o valor máximo estimado de **R\$ 5.590,00** (cinco mil, quinhentos e noventa reais).

Missal/PR, 03 de Setembro de 2025.

ADILTO LUIS

FERRARI:01714656950

Assinado de forma digital por
ADILTO LUIS

FERRARI:01714656950

Dados: 2025.09.03 13:26:46 -03'00'

Adilto Luis Ferrari

Prefeito Municipal